



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 016/2002

Dispõe sobre a abertura
de crédito especial .

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminho a Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser destinado :

04. DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO INSTUCIONAL

01. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0061.1.020 - **Aquisição de área para construção da sede do executivo**

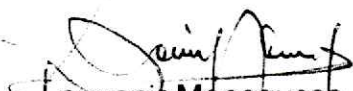
4.5.90.6100 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 300.000,00

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

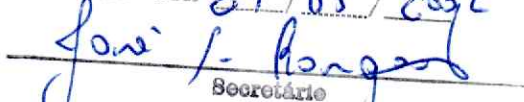
Aprovado em 1ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 04/06/2002


Presidente

Campo Magro:.....


Louvanir Menegusso
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21/05/2002


Secretário

Aprovado em 2ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 12/06/2002


Presidente